

## PORTARIA SEMCONT Nº 023/2023

**Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, no contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, conforme relacionados.

<b>Empresa contratada</b>	<b>Contrato Nº</b>	<b>FISCAL (Nome/Matrícula)</b>	<b>GESTOR (Nome/Matrícula)</b>
<b>AMP Comércio de Produtos Hospitalares LTDA</b>	<b>AF 1231/2023</b>	<b>Titular</b>	<b>Titular</b>
		Ruan Karlos Bitencourt Pimentel - Matrícula nº 10004913-1	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves - Matrícula nº 10002614-1
		<b>Suplente</b>	<b>Suplente</b>
		Waldir Alcântara Neto - Matrícula nº 10002546-1	Lucas Lopes dos Santos Rodrigues - Matrícula nº 10002210-1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30 de agosto de 2023.

Vila Velha - ES, 30 de agosto de 2023.

**Otávio Junior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência